

VEREAÇÃO

DESPACHO INTERNO N.º 40/2024/GV-AS

Assunto: Subdelegação de competências em matéria de recursos humanos na Senhora Diretora do Departamento de Educação, Dra. Maria Paula Pereira Rodrigues – Adenda ao Despacho n.º 163/2023/GV-AS, de 12 de dezembro

Em adenda ao meu **Despacho n.º 163/2023 de 12 de dezembro**, subdelego, com a faculdade de subdelegação, no âmbito dos poderes que me foram conferidos, nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua redação atual, **na Senhora Diretora do Departamento de Educação, Dra. Maria Paula Pereira Rodrigues**, a competência para autorizar a mobilidade interna na categoria de trabalhadores de ação educativa não docente, entre Agrupamentos Escolares/Escola Não Agrupada.

O presente despacho subdelegatário produz efeitos a 12 de dezembro de 2023, inclusive, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas, sempre que a relevância do ato a praticar justifique que o mesmo seja tomado pelo signatário subdelegante.

Paços do Concelho, 16 fevereiro de 2024.

O Vereador


Armando Soares